



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Rondônia

OFÍCIO Nº 168889/2023/SRE - RO

Porto Velho, 06 de setembro de 2023.

Ao Senhor

JAIR ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

Câmara Municipal de Nova Mamoré

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco

Nova Mamoré - RO

E-mail: departamentolegislativo@novamamore.ro.leg.br

Assunto: Placa de Divisa de Demarcação entre os Municípios de Nova Mamoré e Porto Velho.

Senhor vereador,

1. Em atenção ao Ofício nº 013/GV/JAO/2023, SEI (15164999), que solicita a possibilidade de colocação da Placa de Divisa de Demarcação entre os Municípios de Nova Mamoré e Porto Velho, informamos que as providências serão adotadas para a plena sinalização da vida.
2. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JÁCOME DA SILVA MARINHO

Superintendente Regional Substituto DNIT/RO



Documento assinado eletronicamente por **Jacome da Silva Marinho, Superintendente Regional no Estado de Rondônia-Substituto(a)**, em 06/09/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **15597722** e o código CRC **5C9BA57A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50622.002501/2023-86

SEI nº 15597722



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100